

Ata da Reunião Extraordinária da Diretoria Colegiada da Agência de Regulação de Serviços Públicos – ARSP 18/09/2026.

No décimo oitavo dia do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e seis, às 10h e 30min, reuniram-se os membros da Diretoria Colegiada da ARSP, composta pelo Diretor-Geral, Sr. Alexandre Careta Ventorim, a Diretora de Gás Canalizado e Energia, Sra. Débora Cristina Niero, o Diretor Administrativo, Financeiro e Tarifário, Sr. Eduardo Calegari Fabris, o Diretor de Saneamento Básico, Sr. Mamoru Togawa Komatsu e o Diretor de Infraestrutura, Mobilidade e Loteria, Sr. Pedro Torraca Daemon, secretariados pela Chefe de Gabinete, Sra. Maria Aparecida Cezanhock.

1 - Ibatiba: Serviço Público de Manejo de Resíduos Sólidos Urbanos - Implementação de Cobrança 2026. Processo 2026-VBRWL. Assunto colocado em pauta pelo Diretor Administrativo, Financeiro e Tarifário que apresentou a minuta da resolução, votando pela abertura de consulta pública com prazo de 15 (quinze) dias. Votou ainda pelo prosseguimento do feito, com a adoção das providências necessárias a submissão da minuta a consulta pública, assegurando-se a ampla participação dos interessados e a posterior consolidação das contribuições recebidas para deliberação final da Diretoria Colegiada. A Diretora de Gás e Energia sugeriu que fosse dado destaque a coluna que o usuário vai pagar. O Diretor de infraestrutura, mobilidade e loteria sugeriu que seja expedido ofício ao município para informar que na aplicação do regime do subsídio observará os reajustes anuais aplicáveis a tarifa. Colocado em votação foi aprovado com os ajustes sugeridos.

2 - DECLARAÇÃO DE AUTENTICIDADE DO PROJETO PARA A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS LOCAIS DE GÁS CANALIZADO E DE COMPROMISSO DE ACOMPANHAMENTO DE SUA IMPLEMENTAÇÃO. Processo 2026-QJ51D. Assunto colocado em pauta pelo Diretor-Geral, que, acompanhando os despachos da coordenadora de regulação Suely Cardoso de Oliveira Doria (peça 11) e da Diretora de Gás canalizado e Energia Debora Cristina Niero (peça 15), votou por aprovar a assinatura da “declaração de autenticidade do projeto para a prestação dos serviços locais de gás canalizado e de compromisso de acompanhamento de sua implementação” apresentado pela ES Gás com pequenos ajustes. Colocado em votação foi aprovado à unanimidade.

3 - Grupo de Trabalho para estabelecimento de critérios objetivos, verificáveis e uniformes para a caracterização da viabilidade técnica e econômica da ligação, especialmente para fins de identificação das conexões efetivamente factíveis. Processo 2026-5FZ43. O Diretor-Geral apresentou proposta de formação de Grupo de Trabalho destinado ao estabelecimento de critérios objetivos, verificáveis e uniformes para a caracterização da viabilidade técnica e econômica das ligações, especialmente para fins de identificação das conexões efetivamente factíveis. Informou que a realização do estudo foi solicitada pelo Ministério Público do Estado do Espírito Santo – MPES e pela CESAN, em reunião presidida pelo próprio Ministério Público. Considerando as indicações apresentadas pela Diretoria Administrativa, Financeira e Tarifária, pela Diretoria de Saneamento Básico e pela CESAN, submeteu à deliberação da Diretoria Colegiada a formação do Grupo de Trabalho,

bem como a respectiva minuta de Instrução de Serviço destinada à sua instituição. Colocada a matéria em votação, a proposta foi aprovada por unanimidade, nos termos apresentados.

4 - Processos Administrativos de Concessão de Diária. Encaminhamento 2026-

VKFS60. Assunto colocado em pauta pelo Diretor-Geral, que explicou que o procedimento de utilização de processo único anual para a tramitação das solicitações de diárias tem gerado dificuldades operacionais na interação entre os servidores solicitantes e a SOF, especialmente em razão da concentração, em um mesmo processo, de documentos e providências referentes a viagens distintas. Considerando que a tramitação dos processos administrativos ocorre integralmente em meio eletrônico, não se verifica, atualmente, vantagem operacional relevante na manutenção de um único processo anual. Ao contrário, a individualização dos autos por viagem tende a conferir maior organização, rastreabilidade e clareza à instrução processual, facilitando a identificação dos documentos correspondentes a cada deslocamento, a prestação de contas, o acompanhamento dos prazos e as atividades de controle. A medida também contribui para reduzir equívocos, sobreposição de documentos e dificuldades de localização de informações, tornando o fluxo mais simples tanto para o servidor interessado quanto para a unidade responsável pela análise e processamento das diárias. Diante do exposto, propôs à Diretoria Colegiada que os processos de concessão e prestação de contas de diárias passem a ser autuados individualmente por viagem, em substituição ao atual modelo de processo único anual. Colocado em votação foi aprovado à unanimidade.

5 - Análise de Minuta de Termo Aditivo ao Contrato de Programa estabelecido entre Cesan e o município de Vitória. Processo 2026-RTCWJ.

Assunto colocado em pauta pelo Diretor de Saneamento Básico que apresentou seu voto que conclui pela inviabilidade da assinatura do 3º Termo Aditivo ao Contrato de Programa nº 29062018 pela ARSP e deu outras recomendações, inclusive na condição de interveniente, na versão apresentada. Após ciência, a Diretoria Colegiada deliberou unanimemente pelo acolhimento do item I do voto, e indicou que a redação da Cláusula Décima Quarta, ao prever reconhecimento recíproco e anuência da ARSP sob os termos da minuta e a inserção dos custos decorrentes do Termo Aditivo no ciclo tarifário subsequente, pode representar antecipação de decisão de natureza regulatória. Ainda, que em observância aos princípios da legalidade, autonomia técnica e independência decisória que regem a atuação da Agência, eventual repercussão econômico-financeira decorrente das obrigações pactuadas deverá ser submetida à ARSP e analisada em processo regulatório próprio, devidamente instruído e motivado, não podendo a Agência assumir previamente compromisso que limite ou antecipe o exercício de sua competência regulatória e, com isso, concluindo assim pela não assinatura da ARSP no Termo Aditivo proposto, sem prejuízo da continuidade das tratativas entre o Município de Vitória e a CESAN quanto ao seu conteúdo material.

6 - Contratação de sistema de apoio à fiscalização – GAE. Processo 2026-H05MN.

Assunto colocado em pauta pelo Diretor de Saneamento Básico que expôs a necessidade de contratação de solução tecnológica para apoio às atividades de fiscalização da Gerência de Água e Esgoto – GAE, destacando que ferramentas dessa natureza vêm sendo adotadas em diferentes agências reguladoras e podem contribuir para o aprimoramento da gestão, especialmente mediante padronização dos procedimentos fiscalizatórios, organização e

acompanhamento das demandas e prazos, registro e rastreabilidade das ações de fiscalização, centralização das informações e evidências, apoio às atividades de campo, geração de relatórios e indicadores gerenciais e maior eficiência no acompanhamento das determinações e não conformidades. Manifestou que considerando a morosidade do Processo nº 2025-2GGQT, que trata de forma ampla da contratação de solução para atendimento à ARSP, sugeriu inicialmente a abertura de procedimento apartado e específico para atendimento das iminentes necessidades da GAE. Após a manifestação, o Diretor foi cientificado de que o referido processo apresentou evolução e foi indicado como prioritário pela Coordenadora de Projetos. Diante disso, considerando a possibilidade de prosseguimento da contratação no âmbito do processo já existente, o Diretor de Saneamento Básico concluiu pela retirada do assunto de pauta para alinhamento com os demais setores competentes.

7 - AGC 04 - Revisão da Resolução com as condições gerais de fornecimento de gás canalizado (Resolução com as Condições Gerais da Prestação dos Serviços Locais de Gás Canalizado no Estado do Espírito Santo). Processo 2024-JXH7T.

Assunto colocado em pauta pela Diretora de Gás Canalizado e Energia que votou pela aprovação da minuta de resolução que dispõe sobre as Condições Gerais da Prestação dos Serviços Locais de Gás Canalizado no Estado do Espírito Santo, bem como do relatório circunstanciado, considerando as contribuições recebidas no âmbito da Consulta Pública ARSP nº 04/2026 e ressaltou que se trata do atendimento à ação AGC 04 da presente agenda regulatória. Ademais, a diretora apresentou as providências a serem tomadas, em caso de aprovação pelos demais membros da diretoria colegiada da ARSP, que incluem: a) a juntada da ata assinada desta Reunião Ordinária aos autos, quando disponível, e a resolução numerada e assinada sobre o tema; c) a publicação da resolução na íntegra no site da ARSP e publicação de seu extrato no Diário Oficial do Espírito Santo – DIO-ES. Colocado em votação foi aprovado à unanimidade. Nada mais a ser deliberado, a reunião encerrou-se às 12h 20min. Eu, Maria Aparecida Cezanhock, Chefe de Gabinete lavrei a presente ata que após lida e aprovada vai assinada por mim e pelos componentes da Diretoria Colegiada.

Alexandre Careta Ventorim

Diretor-Geral

Debora Cristina Niero

Diretora de Gás Canalizado e Energia

Eduardo Calegari Fabris

Diretor Administrativo, Financeiro e Tarifário

Mamoru Togawa Komatsu

Diretor de Saneamento Básico

Pedro Torraca Daemon

Diretor de Infraestrutura, Mobilidade e Loteria

Documento original assinado eletronicamente, conforme MP 2200-2/2001, art. 10, § 2º, por:

MARIA APARECIDA CEZANHOCK
CHEFE DE GABINETE ARSP QCE-05
DC/GAB - ARSP - GOVES
assinado em 22/09/2026 15:33:58 -03:00

ALEXANDRE CARETA VENTORIM
DIRETOR-GERAL
ARSP - ARSP - GOVES
assinado em 22/09/2026 17:10:43 -03:00

MAMORU TOGAWA KOMATSU
DIRETOR SETORIAL
DB - ARSP - GOVES
assinado em 22/09/2026 15:36:59 -03:00

DEBORA CRISTINA NIERO
DIRETOR SETORIAL
DG - ARSP - GOVES
assinado em 23/09/2026 10:38:05 -03:00

EDUARDO CALEGARI FABRIS
DIRETOR SETORIAL
DAT - ARSP - GOVES
assinado em 22/09/2026 15:45:59 -03:00

PEDRO TORRACA DAEMON
DIRETOR SETORIAL
DIM - ARSP - GOVES
assinado em 22/09/2026 16:02:36 -03:00



INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO

Documento capturado em 23/09/2026 10:38:05 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)
por MARIA APARECIDA CEZANHOCK (CHEFE DE GABINETE ARSP QCE-05 - DC/GAB - ARSP - GOVES)
Valor Legal: ORIGINAL | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: <https://e-docs.es.gov.br/d/2026-2ZDDDR>